



MANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO
DELIBERATIVO DE 25 DE JULHO DE 2006

ÚLTIMA REVISÃO REALIZADA
EM 04 DE NOVEMBRO
DE 2024

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
MANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	3
I - IDEAIS CORPORATIVOS	3
II - PRINCÍPIOS	4
III - COMPROMISSOS ASSUMIDOS	4
Inovar Previdência - Gestora de Investimentos	4
Patrocinadoras e Instituidoras	4
Inovar Previdência	5
IV - NORMAS E LEGISLAÇÃO	5
V - AGENTES DE GOVERNANÇA	5
Da Estrutura Organizacional	5
Do Conselho Deliberativo	6
Da Diretoria Executiva	7
Do Conselho Fiscal	8
VI - OUTROS AGENTES DE APOIO À GOVERNANÇA	9
Comitê de Investimentos	9
Auditor Independente e Atuário	9
Agentes Externos relacionados às Atividades de Investimentos	10
Assessorias	10
VII - PROCESSO DECISÓRIO DE INVESTIMENTOS	10
VIII - REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA ESTRUTURA DE GESTÃO	11

INTRODUÇÃO

A Inovar Previdência - Sociedade de Previdência Privada (“INOVAR”) tem como objetivo instituir, administrar e executar Planos de Previdência Privada, complementares ao regime geral de previdência social, na forma da legislação vigente.

Os Planos de Previdência serão instituídos para atender aos colaboradores, dirigentes, sócios que participam da administração e associados das Patrocinadoras e Instituidoras, que será toda pessoa jurídica que aderir a um ou mais Planos de Previdência administrados pela INOVAR, mediante a celebração de convênio de adesão.

Para apoiar o cumprimento de seus objetivos, a Inovar Previdência implementa e mantém uma estrutura de gestão de riscos, controles internos e governança corporativa.

Apresentamos, a seguir, o Manual de Governança Corporativa. Esse documento objetiva expor os padrões de excelência das atividades da Inovar Previdência e aprimorar o relacionamento com nossos clientes participantes, investidores, empregados, associados, credores e outros interessados, de forma a melhor cumprir suas finalidades estatutárias.

O Manual de Governança Corporativa representa o compromisso da Inovar Previdência de que seus valores são pautados pela total transparência de atitudes, comportamentos e decisões.

Os conceitos e mecanismos de governança corporativa auxiliam no exercício das funções dos responsáveis pela determinação dos rumos da INOVAR, trazem maior eficiência à tomada de decisões e melhoram o relacionamento com a sociedade, com os órgãos reguladores e com o governo, além de preservarem a consideração pelos interesses dos nossos Clientes Participantes.

MANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

I – IDEAIS CORPORATIVOS

A Inovar Previdência está permanentemente centrada no interesse de seus Clientes Participantes, reconhecendo que agregar valor e qualidade a seus serviços deve ser resultado permanente de seu trabalho. Nesse sentido, adota as seguintes posturas.

- Busca múltiplas maneiras de fazer negócios, em ambiente seguro, guiando-se por princípios de prudência, respeito às leis, normas e regulamentos, sempre com base em critérios de risco e retorno;
- Avalia permanentemente prioridades, políticas, normas, procedimentos, estatuto e regulamentos, para prestar os melhores serviços a seus Clientes Participantes, Patrocinadoras e Instituidoras;
- Reconhece e aceita que as mudanças são permanentes, e que elas proporcionam a oportunidade da Inovar Previdência permanecer alinhada com as necessidades de seus Clientes Participantes;
- Avalia permanentemente seus processos de trabalho, comunicação e atendimento, promovendo a melhoria contínua do relacionamento com todos os interessados;
- Presta contas e assume responsabilidade pelas ações realizadas, solicitando que o Quadro da Estrutura Organizacional, os fornecedores e os prestadores de serviços façam o mesmo, encorajando os Clientes Participantes a fiscalizar e cobrar a contínua melhoria de procedimentos;
- Incentiva seus Diretores e Colaboradores a demonstrar responsabilidade e flexibilidade no atendimento aos pleitos dos Clientes Participantes, sempre buscando a melhor solução dentro das normas legais e dos regulamentos internos vigentes;

- Considera que os Participantes e outros interessados têm o direito à informação, garantido por uma política de comunicação clara, precisa, objetiva e oportuna; e
- Revê periodicamente este Manual de Governança Corporativa.

II – PRINCÍPIOS

A Inovar Previdência atua, permanentemente, com base nos seguintes princípios:

- Administra com o compromisso de obter alto nível de qualidade, segurança e inovação em todos os seus negócios;
- Trata os Participantes de maneira profissional, justa e sem discriminação, respeitando os direitos assegurados no Regulamento dos Planos de Previdência administrados;
- Atrai, desenvolve e retém uma competente força de trabalho;
- Procura obter a melhor relação risco x retorno da carteira de investimentos, para que os compromissos com os Clientes Participantes sejam honrados de maneira prudente e segura;
- Busca posição de referência entre os fundos de pensão, participando de discussões, sugerindo melhorias em todas as áreas e contribuindo com o desenvolvimento do setor, sempre visando o melhor para seus Clientes Participantes, Patrocinadoras e Instituidoras nos aspectos de regulação e de segurança.

III – COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Inovar Previdência – Gestora de Investimentos

A Inovar Previdência, como administradora e gestora de investimentos, atua de forma independente, dentro dos princípios de eficácia, eficiência, legalidade, transparência, responsabilidade, equidade e prestação de contas. Procura a melhor relação qualidade/custo e risco/retorno, zelando pela correta observância das Políticas de Investimentos da INOVAR, nos termos da legislação vigente.

A INOVAR visa a gestão eficiente dos ativos, possibilitando o efetivo cumprimento da meta atuarial, índices de referência e dos compromissos assumidos com os Clientes Participantes, Patrocinadoras e Instituidoras nos Planos de Previdência administrados.

Para isso, os seguintes compromissos ficam pactuados:

Patrocinadoras e Instituidoras

- Cumprir os termos de adesão aos Planos de Previdência administrados pela INOVAR, e prover os recursos correspondentes à sua execução, nas condições e prazos acertados;
- Consultar-nos para avaliação dos impactos de decisões na área de gestão de pessoal, como programas de desligamento incentivado e grandes admissões de colaboradores, associados, sócios administrativos, dentre outros, bem como comunicar os afastamentos funcionais por doença e concessões de antecipação de aposentadoria;
- Ser solidária à INOVAR quanto aos preceitos e práticas de governança corporativa relacionados neste Manual; e
- Preservar pelas boas práticas de governança em eventuais processos que envolvam questões administrativas ou de grandes movimentos entre a Patrocinadora(s)/Instituidora(s) e os Planos de Previdência, minimizando os impactos aos Clientes Participantes da INOVAR.

Inovar Previdência

- Administrar os recursos financeiros de forma prudente em relação aos riscos de mercado, de liquidez, de crédito, operacional e outros riscos passíveis de acompanhamento e controle, observando as normas legais e considerando que os resultados têm impacto direto sobre os Planos de Previdência oferecidos aos Clientes Participantes; e
- Vedada a aquisição ou realização de qualquer operação envolvendo ativo do mercado financeiro emitido por Patrocinadora(s), Instituidora(s) ou partes relacionadas, direta ou indiretamente, ou de mesmo grupo econômico, bem como imóvel ou outro ativo de propriedade destas.

IV – NORMAS E LEGISLAÇÃO

A Gestão da INOVAR norteia-se pelo respeito à legislação e às normas aplicáveis, ao Estatuto e a todos os dispositivos de caráter interno devidamente aprovados. Os principais instrumentos legais e normativos estão contidos em:

- Resoluções, portarias, instruções e atos normativos baixados pela Previc - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, pelo CGPC - Conselho de Gestão da Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, pelo CMN - Conselho Monetário Nacional, pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e pelo BC - Banco Central do Brasil;
- Estatuto da INOVAR;
- Regulamento dos Planos de Previdência geridos pela Inovar;
- Código de Ética e Conduta;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo; e
- Por este Manual de Governança Corporativa.

V – AGENTES DE GOVERNANÇA

Da Estrutura Organizacional

A INOVAR é administrada e fiscalizada por meio de estrutura organizacional composta dos seguintes órgãos:

- I. Conselho Deliberativo, como órgão de administração;
- II. Diretoria Executiva, como órgão de administração; e
- III. Conselho Fiscal, como órgão de controle interno da INOVAR.

Os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal respondem civil, penal e administrativamente, quando for o caso, por violação da lei, do Estatuto da INOVAR, dos Regulamentos dos Planos de Previdência e de outros atos normativos.

O Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal contam com representantes dos Participantes Ativos e Assistidos vinculados aos Planos administrados pela INOVAR, representando, no mínimo, um terço das vagas, nos termos da legislação vigente.

Os Conselheiros e Diretores não podem efetuar com a INOVAR operações comerciais ou financeiras de qualquer natureza, direta ou indiretamente.

São vedadas quaisquer operações entre a INOVAR e a pessoa jurídica a que estiver vinculado o seu Conselheiro ou Diretor como diretor, sócio, gerente, acionista majoritário, colaborador ou procurador.

Compromissos

Os Administradores assumem, no exercício de suas atividades, os seguintes compromissos:

- Buscar os mais altos padrões de integridade pessoal e alinhamento com os valores da INOVAR;
- Procurar atualização técnica permanentemente, através de processo de certificação aprovado pela PREVIC, capacitando-se a analisar e entender relatórios contábeis, financeiros, atuariais e outros necessários ao bom desempenho profissional;
- Dispor de tempo suficiente para atender às demandas da INOVAR;
- Participar das reuniões de forma ativa e buscar as informações relevantes às decisões de interesse da INOVAR, visando o bom desempenho de seus órgãos;
- Zelar pelo bom relacionamento entre os Órgãos Estatutários contribuindo, de forma equânime e transparente, para o desempenho eficiente de suas funções e;
- Guardar sigilo e preservar informações privilegiadas, assim consideradas no âmbito da INOVAR.

Critérios de Atuação

- Cada novo Administrador deve se inteirar das informações relevantes ao desempenho de suas atividades, bem como conhecer as principais atividades e normas operacionais da INOVAR;
- As reuniões são convocadas nos prazos previstos em regimentos internos e no estatuto. As convocações são acompanhadas dos documentos e informações necessários às deliberações, e enviados com a antecedência devida para a análise prévia dos assuntos em pauta;
- Havendo conflito de interesse em relação a um tema que o afete especificamente, o Administrador em questão deve se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações;
- As deliberações são registradas em ata, cuja redação observa os critérios de clareza e fidedignidade aos debates e decisões tomadas, com expressa menção às eventuais divergências ocorridas.

Do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o órgão superior da estrutura organizacional, sendo o responsável pela definição das políticas gerais da administração e dos Planos de Previdência administrados pela INOVAR.

- Na orientação das atividades da INOVAR, os membros do Conselho Deliberativo agem em conformidade com os preceitos ético-legais, inclusive os descritos no Código de Ética e Conduta adotado pela Inovar Previdência, visando à obtenção dos melhores resultados e ao atendimento das justas expectativas dos Clientes Participantes, das Patrocinadoras e Instituidoras.
- O Membro do Conselho Deliberativo, indicado ou eleito, tem como compromisso maior defender o interesse da INOVAR, não podendo negligenciá-lo, mesmo que seja para defender os que o indicaram ou o elegeram.

Responsabilidades e Atribuições

Além do controle, deliberação e orientação administrativa da INOVAR, compete ao Conselho Deliberativo:

- Nomear e destituir os membros da Diretoria Executiva e, quando for o caso, fixar sua remuneração;
- Aprovar cálculos atuariais e planos de custeio dos Planos administrados pela INOVAR;
- Aceitar doações, com ou sem encargos;
- Definir a Política de Investimentos;

- Deliberar sobre a alienação de imóveis;
- Aprovar as demonstrações contábeis, após a apreciação dos Auditores Independentes;
- Analisar e aprovar a admissão ou a retirada de Patrocinadoras e Instituidoras, sujeitas à homologação da Autoridade Competente, observada a legislação vigente;
- Decidir sobre a reforma do Estatuto, sujeita à homologação da Autoridade Competente;
- Aprovar e alterar o(s) Regulamento(s) dos Planos administrados pela INOVAR, sujeitos à homologação pelas respectivas Patrocinadoras, Instituidoras e à aprovação da Autoridade Competente;
- Indicar o atuário;
- Manifestar-se sobre a extinção da INOVAR ou de um de seus Planos de Previdência e a destinação do patrimônio correspondente, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes, sujeitas à homologação pelas Patrocinadoras e à aprovação da Autoridade Competente;
- Analisar recursos interpostos sobre decisões da Diretoria Executiva;
- Determinar inspeções, auditorias ou tomadas de contas, sendo-lhe facultado confiá-las a peritos estranhos à INOVAR;
- Criar Planos de Previdência;
- Criar comitês específicos;
- Definir as remunerações dos dirigentes;
- Aprovar os regimentos internos; e
- Deliberar sobre casos omissos no Estatuto da INOVAR e nos Regulamentos dos Planos.

Composição e Mandato

O Conselho Deliberativo será composto de 4 (quatro) membros, sendo 3 (três) Conselheiros indicados pelas Patrocinadoras e Instituidoras e 1 (um) eleito para representar os Clientes Participantes.

Os membros têm mandato fixado pelo prazo de 4 (quatro) anos, permitida a recondução e a composição eleita deve estar claramente documentada por meio de atas registradas em cartório.

Reuniões

O Conselho Deliberativo reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, pela maioria de seus integrantes, pelo Diretor Superintendente ou por qualquer uma das Patrocinadoras e Instituidoras.

As reuniões do Conselho Deliberativo são instaladas com a presença da maioria de seus membros, e as deliberações tomadas pela maioria simples dos presentes sendo que, das reuniões, lavra-se ata contendo os assuntos tratados e as deliberações tomadas.

Os Diretores podem, quando convidados, participar das reuniões do Conselho Deliberativo, porém sem direito a voto.

Da Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração geral da INOVAR, cabendo-lhe executar as diretrizes e normas definidas pelo Conselho Deliberativo, bem como atender às suas solicitações.

Responsabilidades e Atribuições

Os Estatutos e regimentos da Inovar Previdência definem claramente as responsabilidades e atribuições da Diretoria Executiva. A seguir estão identificadas algumas das melhores práticas de gestão:

- Procurar obter a melhor relação risco-retorno da carteira de investimentos, para que os compromissos com os Clientes Participantes, suas Patrocinadoras e Instituidoras sejam honrados de maneira prudente e segura, conforme legislação vigente e de acordo com a Política de Investimentos da Inovar Previdência;
- Zelar, de forma permanente, pelo equilíbrio atuarial dos Planos de Previdência, tendo em vista a concretização dos objetivos da INOVAR;
- Avaliar o desempenho dos prestadores de serviços;
- Encaminhar ao Conselho Deliberativo, ao Conselho Fiscal e à Auditoria Independente os relatórios e a prestação de contas de cada exercício;
- Subsidiar as propostas encaminhadas ao Conselho Deliberativo com todos os documentos e informações necessários;
- Prover o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal de todas as informações relevantes à gestão da INOVAR, inclusive por meio da remessa de atas de suas reuniões;
- Informar, com a frequência adequada e oportuna, os Clientes Participantes, as Patrocinadoras e Instituidoras sobre as atividades, o desempenho e os fatos relevantes que afetem ou possam vir a afetar a Inovar Previdência;
- Manter canal de comunicação aberto com as Patrocinadoras, Instituidoras e com os Clientes Participantes, de modo a permitir o esclarecimento de questões de interesse das partes; e
- Orientar sua gestão para a prevalência dos compromissos estabelecidos neste Manual, de modo autônomo, técnico e independente.

Composição e Mandato

A Diretoria Executiva, cujos membros terão o mandato por prazo de 04 (quatro) anos, permitidas as reconduções, é nomeada pelo Conselho Deliberativo e compõe-se de, 2 (dois) membros, podendo ser colaboradores das Patrocinadoras e/ou Instituidoras ou não, sendo 1 (um) Diretor Superintendente e outro Diretor Financeiro e de Benefícios.

Reuniões

Os Diretores reúnem-se sempre que convocados pelo Diretor Superintendente. As reuniões da Diretoria Executiva são instaladas com a presença da maioria de seus membros, e as decisões tomadas pela maioria simples dos presentes. Das reuniões, lavra-se ata contendo os assuntos tratados e as deliberações tomadas.

Do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização interna das atividades financeira, contábil e de governança da INOVAR, apurando eventuais irregularidades, atos ineficientes de gestão e sugerindo medidas saneadoras, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas da INOVAR.

Responsabilidades e Atribuições

- Examinar as demonstrações financeiras, os livros e os documentos da INOVAR, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros, lavrando em livro próprio as atas e pareceres com o resultado dos exames efetuados;

- Denunciar aos órgãos da administração e, se eles não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da INOVAR, ao órgão regulador PREVIC as irregularidades eventualmente verificadas, sugerindo medidas saneadoras;
- Participar das reuniões do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, quando forem deliberar sobre assuntos que requeiram opinião do Conselho Fiscal;
- Tomar conhecimento dos relatórios elaborados pelas Auditorias, analisando suas recomendações e pareceres;
- Discutir com os auditores e outras partes relacionadas sobre os resultados da avaliação do sistema de controles internos e de gestão de riscos; e
- Prover o Conselho Deliberativo de informações sobre os negócios, as operações do exercício e as falhas relevantes que possam afetar a exatidão das demonstrações financeiras.

Composição e Mandato

O Conselho Fiscal será composto de 4 (quatro) membros, sendo 3 (três) Conselheiros indicados pelas Patrocinadoras e ou Instituidoras e 1 (um) eleito para representar os Clientes Participantes.

Os membros têm mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos e a composição eleita deve estar claramente documentada por meio de atas registradas em cartório.

Reuniões

O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, pela maioria de seus integrantes, pelo Diretor Superintendente, pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou por qualquer uma das Patrocinadoras e Instituidoras. As reuniões do Conselho Fiscal são instaladas com a presença da maioria de seus membros, e as deliberações tomadas por maioria simples dos presentes, sendo que, das reuniões, lavra-se ata contendo os assuntos tratados e as deliberações tomadas.

VI – OUTROS AGENTES DE APOIO À GOVERNANÇA

Comitê de Investimentos

Os Comitês auxiliam o Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva no desempenho de suas funções e responsabilidades, sem poder de deliberação ou execução.

Atualmente, a INOVAR conta com a colaboração do Comitê de Investimentos, que tem por finalidade assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo no que diz respeito aos investimentos, conforme as normas e resoluções do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central e da Previc, bem como da Política de Investimentos da Inovar Previdência.

Os membros do Comitê de Investimentos são indicados pelo Presidente do Conselho Deliberativo, tendo esse órgão a atribuição de aprovar sua composição. Os membros aprovados possuem mandato por tempo indeterminado.

Auditor Independente e Atuário

A Auditoria Independente, seguindo as metodologias adequadas por amostragem, verifica as conformidades das operações realizadas pela Inovar Previdência nos processos financeiro, administrativo e previdencial, encaminhando relatórios à Diretoria Executiva e dando conhecimento aos órgãos estatutários. Já os atuários externos realizam os estudos técnicos dos Planos de Previdência. Seguindo as boas práticas de mercado, o Auditor Independente eo Atuário:

- São escolhidos de forma a atender aos mais rigorosos padrões internacionais de trabalho e à total independência técnica em relação aos Administradores;
- São selecionados pelo Conselho Deliberativo;
- Mantêm relacionamento estritamente profissional com os Administradores, vedando-se a contratação desses profissionais para realizar serviços que possam gerar conflitos de interesse;
- Quando convocados, participam de reuniões do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, cuja pauta se inclua demonstração de resultados contábeis e atuariais, quando respondem a indagações formuladas pelos presentes com clareza de vocabulário e integral correspondência aos dados apurados; e
- Envia ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal todos os documentos de recomendações que visam à melhoria da qualidade das demonstrações contábeis, elaborados pelo Auditor Independente e pelo Atuário, a fim de que esses órgãos possam discutir a adoção, ou não, das medidas propostas.

Agentes Externos relacionados às Atividades de Investimentos

Por meio de processo de seleção, a Inovar Previdência contrata prestadores de serviços altamente qualificados que garantem maior segurança às atividades de investimentos. As atribuições e qualificações desses prestadores estão especificadas na Política de Investimentos, que identifica as responsabilidades de cada um:

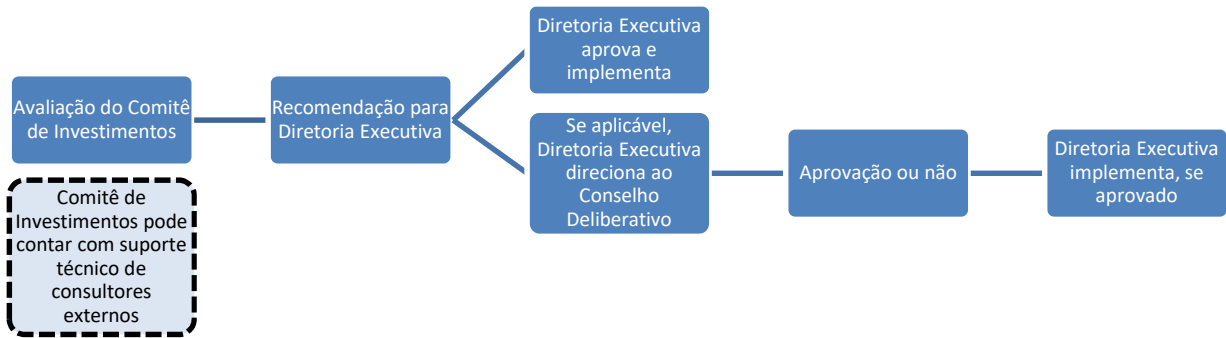
- Gestores Externos de Investimentos: são responsáveis pela gestão dos recursos, com especialização na análise e seleção dos títulos e valores mobiliários;
- Agente Custodiante: responsável pelos serviços de custódia centralizada de títulos e valores mobiliários que integram a carteira de investimentos da INOVAR;
- Advisory de Investimentos: responsáveis por auxiliar a INOVAR no processo decisório de investimento de seus recursos;
- Gerenciador de Risco e Política de Investimentos: responsável pelo monitoramento dos principais riscos que envolvem os investimentos da INOVAR e seus limites de enquadramento legal; e
- Monitoramento de Performance dos Gestores de Investimentos: a Inovar Previdência contrata empresa para provê-la de relatórios que permitam realizar uma análise consistente e uniforme dos resultados da performance de cada Gestor de Investimentos.

Assessorias

A INOVAR pode solicitar às Patrocinadoras e Instituidoras, ou contratar profissionais e empresas especializadas, para auxiliar nas atividades para as quais não possua recursos materiais e humanos adequados.

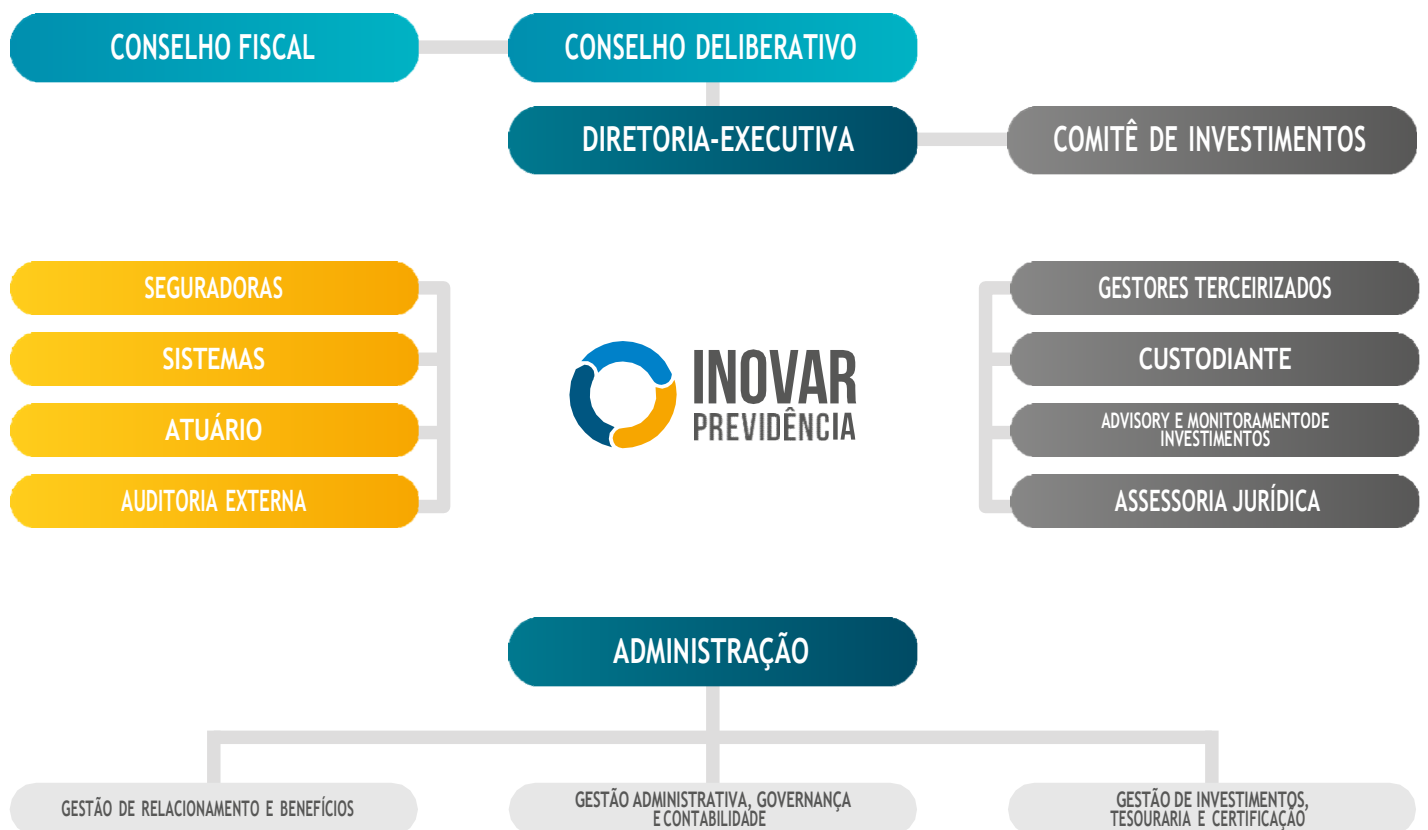
VII – PROCESSO DECISÓRIO DE INVESTIMENTOS

O órgão responsável pelas decisões de investimentos, respeitando as determinações e exceções previstas para o Conselho Deliberativo, é a Diretoria Executiva. O AETQ é o principal responsável, junto ao órgão fiscalizador, pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos. De modo simplificado, o organograma a seguir visa representar o processo decisório de investimentos e os principais agentes de recomendação e deliberação:



VIII – REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA ESTRUTURA DE GESTÃO

A seguir, encontra-se a estrutura de gestão da Inovar Previdência, composta dos Órgãos da Estrutura Organizacional Interna e de seus parceiros selecionados para assessoramento e composição de uma equipe altamente qualificada para atingir os objetivos da INOVAR:



Composição da Administração (VERSÃO 04/07/2025)

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente: Fábio Petrossi Gallo;

Conselheiros: Mariana Macia, Marco Antônio Galhardo.

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Superintendente, AETQ e ARPB: Cleber Diniz Nicolav;

Diretor Financeiro e de Benefícios: vago;

CONSELHO FISCAL

Presidente: Antonio Ramos;

Conselheiros: Filomena Martins, Rutillio Rachele.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Cleber Diniz Nicolav, Daniele Lima de Oliveira e Renan Trevisani Dioclecio.

ADMINISTRAÇÃO

Camila Guillen, Cleber Diniz Nicolav, Daniele Lima de Oliveira, Éder Luiz, Maiara Lima, Maria Isabel dos Santos, Marcos Sousa, Regianne Vasconcelos Costa, Renan Trevisani Dioclecio, Ricardo Luiz Cabrera, Roberta Meneses, Roberta de Mayo Orfila e Silvia Ribeiro Lopes.

GLOSSÁRIO

Administrador

Membro do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da INOVAR.

Cliente Participante

Pessoa física inscrita em Planos de Previdência administrado pela INOVAR.

Contratado

Pessoa física ou jurídica contratada pela INOVAR para fornecer serviços ou produtos.

Convênio de Adesão

Instrumento por meio do qual as Patrocinadoras, Instituidoras e a INOVAR pactuam suas obrigações e direitos para administração e execução dos Planos de Previdência.

Colaborador

Pessoa física que mantenha relação trabalhista direta ou indireta com a INOVAR, ou com uma das Patrocinadoras ou Instituidoras, e esteja a serviço da INOVAR.

Estatuto

Estatuto Social da Inovar Previdência - Sociedade de Previdência Privada.

Estrutura Organizacional

A composição do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

INOVAR

A Inovar Previdência - Sociedade de Previdência Privada.

Informações Privilegiadas

Informações de necessária confidencialidade que podem influir, de modo ponderável, na tomada de decisão negocial.

Infração

Conduta que viole, isolada ou concomitantemente, este Código, os Regulamentos, o Estatuto, as demais normas internas da INOVAR e a legislação vigente.

Instituidoras

Consideram-se Instituidoras as pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, que oferecem plano de previdência aos seus associados.

Investimentos Pessoais

Aplicações em ativos mobiliários ou imobiliários, de titularidade de Colaboradores em função relevante.

Participante Assistido

Pessoa física que usufruiu algum benefício de previdência da INOVAR.

Patrocinadoras

Pessoas jurídicas que mantêm Convênio de Adesão com a INOVAR para oferecer Plano(s) de Previdência(s) a seus Colaboradores, nos termos da legislação vigente.

Quadro da Estrutura Organizacional

Os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal da Diretoria Executiva e os Colaboradores da INOVAR.



INOVAR PREVIDÊNCIA - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Rua Correia Dias, 184 - 7º Andar - Conj. 71 - Paraíso, SP - CEP 04104-000

  (11) 4210-2420  contato@inovarprevidencia.com.br  www.inovarprevidencia.com.br  www.inovarprevidencia.com.br/familia